



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.011928/2020-74

ASSUNTO: Solicita documentos relativos a renovação do direito de uso real da Fazenda do Moura com o Município de Curvelo-MG

OBSERVAÇÕES: Fala.BR [Acesso à Informação] - [23546.051006/2020-35] - Registro de Pedido de Informação

DIAMANTINA/MG, 19 de outubro de 2020.

Diamantina, 19 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Régia Oliveira Lemos, Gestor(a)**, em 19/10/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195835** e o código CRC **4449DDF9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006790/2020-91

SEI nº 0112880

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Vice-Reitoria

Serviço de Informação ao Cidadão

OFÍCIO Nº 271/2020/SIC/VICE-REITORIA/REITORIA

Diamantina, 16 de outubro de 2020.

Senhor Presidente

Bruno Gomes Vasconcelos

CONSELHO DE CURADORES – CONCUR

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Solicitação Fala BR - [Acesso a Informação] - [23546.051006/2020-35] - Registro de Pedido de Informação

Senhor Presidente,

Preciso responder sobre algumas informações do SIC/UFVJM, conforme questionamento abaixo.

Gostaria de informar-lhe que o prazo para atendimento da solicitação é: **04/11/2020**.

Nesse sentido, solicito, gentilmente, que faça uma pré-análise no pedido de acesso à informação a fim de verificar a competência desse Conselho para respondê-lo, e, caso verifique não ser de sua competência quaisquer dos itens do pedido que nos indique, de forma mais breve, caso tenha conhecimento, o setor competente, a fim de darmos andamento ao pedido e cumprirmos o prazo para atendimento do mesmo.

Solicitação:

Teor da manifestação: *"O Conselho de Curadores é o órgão de supervisão das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da UFVJM, conforme disposto no Art. 16 do Estatuto; a UFVJM renovou o direito de uso real da Fazenda do Moura com o Município de Curvelo-MG (Lei 3366/2020 do Município de Curvelo, ANEXO). Como ao Concur compete pronunciar-se sobre a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis da UFVJM (Art. 17, Inciso VII do Estatuto); e, também, em observância ao Inciso VIII, Art.17 do Estatuto, solicito ao Presidente do Conselho de Curadores os seguintes documentos:*
1. Ata (aprovada) da reunião em que o Concur se pronunciou sobre o direito

real de uso da Fazenda do Moura (Curvelo-MG) à UFVJM, bem como o instrumento convocatório da referida reunião e lista de presença da sessão; 2. Documentação encaminhada aos conselheiros para nortear a discussão da reunião supracitada (item 1); 3. Documento encaminhado do Concur ao Consu, sobre o pronunciamento do Concur sobre o Direito Real de Uso da Fazenda do Moura sediada em Curvelo-MG para a UFVJM; 4. Ata da reunião do Concur em que houve a homologação da decisão do Consu sobre o Direito Real de Uso da Fazenda do Moura sediada em Curvelo-MG para a UFVJM. (...)"

Observação: Caso a solicitação, em tela, possa ser acessada em transparência ativa, favor informar o(s) link(s) das informações solicitadas.

Desde já, agradeço a atenção dispensada. Sendo o que cabe ao momento, subscrevo o presente, e me coloco à disposição para mais esclarecimentos, caso assim se verifique necessário.

Respeitosamente,

Rúbia Régia Oliveira Lemos
Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
sic@ufvjm.edu.br
VOIP (38) 3532-1268



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Régia Oliveira Lemos, Gestor(a)**, em 19/10/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0195892** e o código CRC **31C8D8E2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011928/2020-74

SEI nº 0195892

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000